



RESOLUÇÃO Nº, 175 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Designar membros para compor a Comissão Processante, com finalidade de apurar fatos descritos no Processo 35355/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo nº 35355/2018.

SÉRGIO SERRA BARUKI- Corregedor Geral e Auditor do Município - matrícula nº 2866.

TITULAR - DEZANIL SORILHA - Profissional de Educação - matrícula nº 3457

SUPLENTE - MARIANA VACA CONDE - Profissional de Educação - matrícula nº 8658.

TITULAR - NAIR TEREZINHA GONZAGA ROSA DE OLIVEIRA - Profissional de Educação matrícula nº 3069.

SUPLENTE - SANDRA LAURA DE CAMPOS SANTIAGO- profissional de Educação- matrícula nº 2241002.

Art. 2º - Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 35355/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá- MS, 01 de outubro de 2018.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.